EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS: EQUAÇÕES DIFERENCIAIS I (MAT029)

O Departamento de <u>Matemática</u> da Unidade <u>ICE</u> faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (ano letivo **2022**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de <u>03</u> vaga(s) para monitores bolsistas e de <u>0</u> vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.
- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.
- Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção <u>recondução</u> no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 Estar aprovado na disciplina para qual se pretende a participação no Programa.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1 – Prova escrita versando sobre todo o conteúdo programático da disciplina para a qual se pretende a participação no Programa, ementa disponível no site do Departamento de Matemática;

Obs.: O candidato que obtiver nota inferior a 70 pontos na prova escrita será reprovado.

Critério(s) de desempate:

- 1 Análise de Histórico Escolar;
- 2 Disponibilidade de horário.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:		
PERÍODO:	18/04/2022 à 29/04/2021 (até as 12h)	
·		
LOCAL	Departamento de Matemática	
SELEÇÃO: (PROVA)		
DATA/HORÁRIO:	04/05/2022 - 12h	
r		
LOCAL	SALA S.401 (Reuni)	
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:		
DATA/HORÁRIO:	10/05/2022 a partir das 14h	
Г		
LOCAL	Departamento de Matemática	
INICIO: 12/05/2022		
Juiz de Fora, 18 de abril de 2022.		
Chefe do Departamento		Professor Orientador